



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2171 de 14 de outubro de 1994.

" ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1638, de 15 de Dezembro de 1993, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no período de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 1,55% (Um vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme constam dos Anexos à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de outubro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO		ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL			
11.00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	108,13
11.00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	36,63
11.00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	74,60
11.00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS PERMANENTE	70,67
11.00	3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	28,16
11.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71,83
11.00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	254,49
11.00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	34,44
11.00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	210,76
11.00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	35,08
11.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS PERMANENTE	13,73
11.00	3.1.3.2.00	15 81 487 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	39,80
11.00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	4,11
11.00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71,27
11.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	435,50
11.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	26,54
11.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	38,36
11.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	246,35
11.00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	82,08
11.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,58
11.00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	127,65
11.00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	19,08
11.00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	188,34
11.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	74,96
11.00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,17
11.00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67,50
11.00	4.1.9.1.00	08 42 188 - 1 033	SENTENCAS JUDICIARIAS PERMANENTE	11,89
11.01	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	337,23
11.01	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	214,58
11.01	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	153,47
11.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	293,00
11.01	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	36,91
11.01	3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	4,19
11.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRA E INSTALACOES	1.161,91
11.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRA E INSTALACOES	9,29
11.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRA E INSTALACOES	105,05
11.01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165,81
11.02	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	732,57
11.02	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	55,96
11.02	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	205,90
11.02	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS PERMANENTE	40,20
11.02	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	19,60

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.2.2.2.1.13.75.422.2.005

01/10/94

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
CO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.00	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	438,50
01.00	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	141,95
01.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	204,90
01.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	88,92
01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	87,54
01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCOES SOCIAIS	10,51
01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 025	SUBVENCOES SOCIAIS	142,94
01.00	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	7,29
01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	1.567,05
01.00	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	65,00
01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	2.167,25
01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	71,97
01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	173,30
01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37,57
01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	79,23
01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	15,31
01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	31,66
01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	56,31
01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	,98
01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37,60
01.00	3.2.3.3.00	10 58 323 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	
02.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	405,86
02.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	191,06
02.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	45,46
02.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	27,77
02.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	4,11
02.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	105,66
02.00	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	113,18
02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49,96
02.00	3.2.1.1.00	13 75 428 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	
03.00	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	67,19
03.00	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	19,05
03.00	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	61,76
03.00	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	14,84
03.00	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,95
03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62,73
03.00	3.2.4.1.00	13 75 428 - 2 017	JORNAL DO SERVIDOR CONTRATADO	
04.00	3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	125,27
04.00	3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	41,02
04.00	3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	196,21
04.00	3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	188,23
04.00	3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	1,95
04.00	4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	2.287,14
04.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104,55
05.00	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	922,45
05.00	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	275,31

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.2.3.1.13.75.428.2.005 R\$ 5.088,00

11/10/94

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
5.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO 693,18
5.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS TOTAL 753,74
5.00	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA 9,54
5.00	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES 183,16
5.00	4.1.1.0.00	05 22 134 - 1 034	OBRAS E INSTALACOES ,10
5.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES 216,20
5.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES 256,01
5.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES 301,39
5.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES 40,21
5.00	4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES 3.169,22
5.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES 21,60
5.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES 14,93
5.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES 3.970,46
5.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES 56,67
5.00	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 146,52
5.00	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75,84
5.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL 492,20
5.00	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS 182,14
5.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO 139,13
5.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 366,92
5.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA 12,10
5.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 69,07
5.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS 47,67
5.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS 30,91
5.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 221,62
5.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 6,53
5.00	3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 222,79
5.00	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 9,15
5.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS 161,41
5.00	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS 183,16
5.00	3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS 40,67
5.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS 64,21
5.00	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS 706,26
5.00	3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS 508,99
5.00	3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA 2,04
5.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA 51,49
5.00	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS 64,10
5.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP 174,92
5.00	4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 032	OBRAS E INSTALACOES 439,74
5.00	4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES 290,64
5.00	4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES 75,29
5.00	4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS 132,05
5.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA 39,11

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.2.3.1.13.75.428.2.005 5.088 PS 13.000.00

